

## **ANEXO DE OFERTA Nº 09/2026**

### **PLANOS RESIDENCIAIS ASERNET**

Este Anexo integra o Regulamento Geral dos Serviços AserNet, o Contrato de Prestação de Serviços, o Termo de Adesão, o Contrato de Permanência, o Contrato de Comodato de Equipamentos, o Termo de Ciência Técnica e os demais documentos expressamente vinculados à contratação.

#### **1. OBJETO**

O presente Anexo estabelece as condições comerciais e técnicas específicas aplicáveis aos planos residenciais ofertados pela AserNet, observadas as condições individualizadas no Termo de Adesão.

#### **2. COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS E EMPRESAS RESPONSÁVEIS**

Conforme os componentes integrantes de cada Oferta, os serviços poderão ser prestados pelas seguintes empresas:

- ASERNET TELECOM LTDA. – responsável pelos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e infraestrutura de telecomunicações;
- ASER TEC LTDA. – responsável pelos serviços de tecnologia e soluções técnicas contratados;
- ASER CONTEÚDOS DIGITAIS LTDA. – responsável pelos conteúdos digitais e Serviços de Valor Adicionado (SVA) contratados.

Cada empresa será responsável pelos serviços que efetivamente prestar. A composição efetivamente contratada será identificada no Termo de Adesão e discriminada nos documentos de faturamento aplicáveis.

#### **3. PLANOS RESIDENCIAIS**

##### **3.1. ASER CONECTA**

Indicado para uso residencial básico e imóveis compactos.

##### **Serviços e condições inclusos:**

- Conectividade por fibra óptica;
- Download de até 1 Gbps e upload de até 600 Mbps;
- Equipamento Wi-Fi 6 / padrão AX compatível com a oferta, disponibilizado conforme os documentos da contratação;
- Suporte AserNet;
- Conteúdos digitais integrantes da Oferta, quando aplicáveis.

**Valor mensal: R\$ 109,90.**

### **3.2. ASER CONECTA PLUS**

Indicado para famílias conectadas que necessitam de maior estabilidade para múltiplos dispositivos, TVs, videogames, estudos e home office.

**Inclui tudo o que compõe o Aser Conecta e, adicionalmente:**

- até 03 pontos de rede cabeados, com extensão máxima de 10 metros cada.

**Valor mensal: R\$ 119,90.**

### **3.3. ASER CASA CONECTADA**

Indicado para residências que necessitam de cobertura Wi-Fi ampliada e melhor experiência em múltiplos ambientes.

**Inclui tudo o que compõe o Aser Conecta Plus e, adicionalmente:**

- Sistema Wi-Fi Mesh composto por 02 equipamentos Wi-Fi 6 / padrão AX operando de forma integrada;
- Cobertura Wi-Fi ampliada, observadas as características físicas, interferências e demais condições técnicas do imóvel.

**Valor mensal: R\$ 139,90.**

## **4. CONDIÇÕES DOS PONTOS DE REDE E DA INSTALAÇÃO**

Os pontos de rede incluídos nos planos observarão o limite de até 10 metros por ponto e dependerão de viabilidade técnica, existência de infraestrutura adequada para passagem e condições seguras de execução.

Intervenções civis, infraestrutura especial, adequações elétricas, canaletas, tubulações, materiais extraordinários ou serviços que excedam o escopo da Oferta não estão incluídos, salvo previsão expressa na contratação. Serviços ou materiais adicionais somente poderão gerar cobrança quando previamente informados e aceitos pelo(a) ASSINANTE.

## **5. SERVIÇOS ADICIONAIS OPCIONAIS**

Poderão ser contratados separadamente, conforme disponibilidade, viabilidade técnica e condições específicas:

- Pontos Mesh adicionais;
- Cabeamento estruturado excedente;
- Monitoramento e câmeras;
- Alarmes e controle de acesso;
- Automação residencial;
- Serviços digitais adicionais;
- Outras soluções de conectividade, tecnologia e rede interna.

Os respectivos valores, condições, responsabilidades e documentos aplicáveis serão informados no momento da contratação.

## **6. BENEFÍCIOS PROMOCIONAIS**

As ofertas poderão contemplar benefícios promocionais, como descontos de instalação ou ativação, descontos temporários de mensalidade, equipamentos ou outros benefícios comerciais vinculados a campanhas específicas.

Quando o benefício estiver vinculado à permanência mínima, sua descrição e respectivo valor econômico serão expressamente identificados no Termo de Adesão, observadas as condições do Contrato de Permanência.

Benefícios promocionais adicionais que não integrem a Oferta contratada poderão possuir condições e períodos próprios de disponibilidade, observada a legislação e a regulamentação aplicáveis.

## **7. PERMANÊNCIA MÍNIMA**

As ofertas poderão ser contratadas com ou sem permanência mínima, conforme as condições comerciais disponíveis. Quando houver permanência mínima, o prazo, os benefícios concedidos e seus respectivos valores econômicos serão expressamente identificados no Termo de Adesão e estarão sujeitos ao Contrato de Permanência.

## **8. REGRAS TÉCNICAS E WI-FI**

A experiência e a cobertura Wi-Fi poderão variar em função das características do imóvel, barreiras físicas, distância, quantidade e capacidade dos dispositivos conectados, interferências externas, equipamentos de terceiros e padrão construtivo do ambiente.

A existência de sistema Mesh ou de equipamentos adicionais amplia a cobertura e melhora a experiência de conectividade, mas não constitui garantia de cobertura integral em todos os pontos do imóvel, independentemente das condições físicas e de interferência existentes.

Para melhor aferição da velocidade disponibilizada, recomenda-se a realização do teste por conexão cabeada, diretamente em equipamento compatível, observados os métodos e parâmetros previstos na regulamentação aplicável.

As demais orientações técnicas observarão o Termo de Ciência Técnica dos Serviços AserNet.

## **9. EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos necessários à prestação poderão ser disponibilizados em comodato, locação ou outra modalidade expressamente prevista na contratação.

Quando disponibilizados em comodato, os equipamentos permanecerão de propriedade da respectiva COMODANTE e estarão sujeitos ao Contrato de Comodato de Equipamentos. A proprietária, marca/modelo, identificação, quantidade e valor de reposição dos equipamentos efetivamente entregues serão registrados no Termo de Entrega, Guarda e Responsabilidade de Equipamentos.

Os modelos poderão variar conforme disponibilidade técnica e padrão operacional vigente, desde que preservada a compatibilidade com as características da Oferta contratada.

## **10. CONTEÚDOS DIGITAIS**

Os conteúdos digitais integrantes da Oferta contratada observarão as condições previstas no Termo de Adesão e nos documentos aplicáveis, inclusive quanto à disponibilidade das plataformas parceiras e eventual necessidade de cadastro ou aceite de termos próprios.

Eventuais benefícios promocionais adicionais de conteúdo que não integrem a Oferta poderão possuir prazo, disponibilidade e condições próprias.

Alterações, substituições ou descontinuidade de componentes integrantes de contratos vigentes observarão os direitos do(a) ASSINANTE, as condições contratadas e a legislação e regulamentação aplicáveis.

## **11. FATURAMENTO**

Os valores correspondentes aos diferentes componentes da contratação poderão ser apresentados de forma consolidada na NFCom/fatura e no respectivo instrumento de pagamento, com a discriminação dos itens que compõem a cobrança, preservadas a natureza jurídica e tributária de cada componente e a responsabilidade da respectiva empresa prestadora.

Cada empresa responsável emitirá, quando aplicável, os documentos fiscais correspondentes às operações sob sua responsabilidade, observada a legislação vigente.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A AserNet poderá atualizar, substituir ou descontinuar ofertas para novas contratações. Alterações que afetem contratos vigentes observarão as condições originalmente contratadas, os direitos do(a) ASSINANTE e a legislação e regulamentação aplicáveis.

As condições específicas da contratação, inclusive plano, valores, serviços, equipamentos, instalação, eventual permanência mínima e benefícios vinculados, serão individualizadas no Termo de Adesão e nos demais documentos aplicáveis.

A contratação observará o Contrato de Prestação de Serviços, o Termo de Adesão, o Regulamento Geral dos Serviços AserNet, o Contrato de Permanência e o Contrato de Comodato de Equipamentos, quando aplicáveis, o Termo de Ciência Técnica, a Política de Privacidade, a Política de Uso Aceitável e os demais documentos expressamente vinculados.